

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP

Comarca: RIBEIRAO PRETO

Foro: Central

Vara: 3 OFICIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: RAQUEL VENDRUSCOLO PADOVAN

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 4011046-98.2013.8.26.0506

Exequente(s)

CELSO MANICA

CPF: 529.179.836-04

Executado(a, os, as)

ROBERTO MARCHESI BICALHO

CPF: 833.870.568-34

JOSE CARLOS DE ANDRADE

CPF: 743.854.618-72

MARIANA BEZZON BICALHO JORGE

CPF: 325.430.558-27

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 368.305,42

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000513447

Comarca: PARACATU

Endereço do imóvel: Um imóvel rural denominado Fazenda Rocha ou Bonfim no município de Paracatu - MG, com área de 444 ha (quatrocentos e quarenta e quatro hectares)

Bairro: Zona Rural

Município: PARACATU

Estado: Minas Gerais

Número da Matrícula: 5411

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARACATU - MG

DADOS INFORMATIVOS:**TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA**

Data do auto ou termo: 19/09/2019

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: ROBERTO MARCHESI BICALHO

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: ROBERTO MARCHESI BICALHO

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.**EMOLUMENTOS**

Depósito prévio

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome: Pedro Araújo

Telefone para contato: (38)3676-2005

E-mail: pedroarau@bol.com.br

Número OAB: 57855

Estado OAB: MG

O referido é verdade e dou fé.**Data: 03/05/2024 11:15:08****Emitido por: LUIS FERNANDO PIMENTEL DO NASCIMENTO FILHO****Cargo: Escrevente Técnico Judiciário**

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.